

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 6/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA PRESENCIAL em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 71 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO:

Contratação de Empresa habilitada para instalação de 10 tomadas de rede duplas com eletroduto e acessórios necessários e passagem de cabo de internet nos Gabinetes dos Vereadores com mão de obra e fornecimento dos materiais necessários.

EMPRESA CONTRATADA:

R A MOREIRA INSTALACAO ELETRICA LTDA

CNPJ: 41.884.547/0001-84

VALOR:

R\$ 5.700,00

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vista

DOTAÇÃO:

974 - 01.001.2001.33390391600000000000.00000000

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa Presencial nº 6/2025, da Câmara Municipal de Carambei.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 20/06/2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2025 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p1121858fdb6b9>.

